CISLAGOS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS
CNPJ 01.243.423/0001-03
Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo de 01 (um) veículo integrante da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, sendo este 01 (um) veículo da marca Fiat, modelo Toro Volcano TD450 AT.

Este documento tem por finalidade apresentar, de forma fundamentada, a necessidade da contratação dos serviços mencionados, subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a adequada condução do processo licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a proteção patrimonial de 01 (um) veículo pertencente à frota do CISLAGOS, mediante a contratação de empresa seguradora especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, contemplando exclusivamente o veículo da marca Fiat, modelo Toro Volcano TD450 AT, com coberturas compatíveis com os riscos inerentes à sua utilização.

A contratação justifica-se pela necessidade de prevenir e minimizar prejuízos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, tais como colisões, incêndio, roubo, furto e danos causados a terceiros, proporcionando maior segurança na utilização do veículo e contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, institucionais e operacionais do Consórcio.

Quanto ao veículo Fiat Toro Volcano TD450 AT, sua utilização está relacionada aos deslocamentos administrativos e institucionais, inclusive viagens e atendimento de demandas operacionais do Consórcio, tornando igualmente necessária sua proteção securitária.

Dessa forma, a contratação busca garantir a preservação do patrimônio público, proporcionar maior segurança ao condutor e passageiros, reduzir riscos financeiros e assegurar melhores condições para a continuidade dos serviços e atividades desenvolvidos pelo CISLAGOS.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, a presente contratação possui previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está relacionada às necessidades ordinárias de funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e operacionais da entidade.

A contratação de seguro veicular mostra-se necessária e compatível com o planejamento administrativo

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

do Consórcio, tendo em vista a necessidade de proteção patrimonial do veículo integrantes de sua frota, visando à mitigação de riscos decorrentes de acidentes, roubos, furtos e outros eventos previstos na respectiva apólice, bem como à redução de eventuais prejuízos financeiros decorrentes de sinistros.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ser empresa autorizada a operar no mercado de seguros, observando a legislação aplicável e as normas expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

O seguro deverá contemplar exclusivamente 01 (um) veículo relacionado neste Estudo Técnico Preliminar:

- 01 (um) veículo Fiat Toro Volcano TD450 AT.

As coberturas deverão ser compatíveis com as necessidades do CISLAGOS, incluindo proteção contra colisão, incêndio, roubo e furto, responsabilidade civil por danos materiais e corporais causados a terceiros e assistência 24 horas, incluindo guincho, conforme as condições definidas no Termo de Referência.

As coberturas, os limites máximos de indenização, a franquia, a abrangência territorial e as demais condições da apólice deverão ser estabelecidos de forma objetiva, considerando a relação entre custo e benefício e a adequada proteção do patrimônio público.

A contratada deverá emitir a respectiva apólice e disponibilizar os documentos necessários à comprovação da cobertura securitária do veículo, observando os prazos estabelecidos na contratação.

A identificação do veículo deverá constar no Termo de Referência e nos documentos da contratação, mediante informações como marca, modelo, ano de fabricação, ano-modelo, número do chassi e demais dados necessários à correta identificação do bem segurado.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada corresponde à contratação de seguro automotivo para 01 (um) veículo integrante da frota do CISLAGOS, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Seguro automotivo para veículo FIAT/TORO VOLC TD450 AT, placa UVZ2D70, incluindo as coberturas previstas no Termo de Referência.	Serviço	1

1. Identificação do veículo Fiat Toro Volcano TD450 AT

O veículo Fiat Toro Volcano TD450 AT encontra-se identificado conforme os dados constantes do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Digital – CRLV, nos seguintes termos:

- Marca/Modelo: FIAT/TORO VOLC TD450 AT;

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

- Placa: UVZ2D70;
- Número do Chassi: 9882263SWVKX16467;
- Código RENAVAM: 01520044426;
- Ano de Fabricação: 2026;
- Ano-Modelo: 2027;
- Combustível: Diesel;
- Cor predominante: Preta;
- Potência/Cilindrada: 200 CV / 2.184 cm³;
- Categoria: Oficial;
- Espécie/Tipo: Especial Caminhonete;
- Capacidade de lotação: 05 passageiros.

A contratação deverá assegurar cobertura securitária para o veículo, mediante emissão da respectiva apólice ou documento securitário correspondente, observando-se os dados de identificação acima relacionados e aqueles constantes do respectivo documento de propriedade.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a solução mais adequada à necessidade do CISLAGOS, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de verificar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como obter referências para a definição da solução e a estimativa do valor da contratação.

A partir da análise realizada, entende-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, considerando que o objeto possui natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, justifica-se pela ampla oferta de empresas especializadas na prestação de serviços de seguro veicular, o que possibilita a participação de um maior número de fornecedores e amplia a competitividade do certame.

DA NÃO APLICAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

Registra-se que o CISLAGOS já realizou anteriormente procedimento licitatório destinado à contratação de seguro automotivo para o veículo FIAT/TORO VOLC TD450 AT, estabelecendo a participação

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação aplicável.

Entretanto, durante a fase de divulgação do referido certame, o Consórcio recebeu comunicações por e-mail de empresas atuantes no ramo de seguros, informando que não se enquadravam como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, em razão de sua estrutura e classificação empresarial, não podendo, portanto, participar de procedimentos destinados exclusivamente a essas categorias empresariais.

Tal circunstância foi posteriormente confirmada pelo resultado do procedimento licitatório, que restou DESERTO, diante da ausência de apresentação de propostas por interessados.

A experiência anterior demonstrou uma dificuldade concreta de participação das empresas que efetivamente atuam no segmento de seguros automotivos quando estabelecida a restrição de participação exclusiva para ME/EPP, circunstância que comprometeu a competitividade do certame e impediu a obtenção de propostas para atendimento da necessidade administrativa.

Diante desse cenário, considerando que a presente contratação contempla exclusivamente o veículo FIAT/TORO VOLC TD450 AT, opta-se por não estabelecer a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no novo procedimento licitatório, permitindo-se a participação de empresas de todos os portes que atendam aos requisitos de habilitação e às condições estabelecidas no edital.

A decisão fundamenta-se na experiência concreta do procedimento anteriormente realizado, especialmente nas manifestações encaminhadas pelas empresas do ramo de seguros e no resultado deserto do certame, buscando evitar a repetição da restrição que anteriormente inviabilizou a contratação.

A não aplicação da exclusividade busca ampliar a competitividade, possibilitar a participação de seguradoras que efetivamente atuam no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A medida deverá ser devidamente justificada no processo administrativo, com a juntada das comunicações recebidas por e-mail e dos documentos relativos ao procedimento licitatório anterior, especialmente o edital e o registro do resultado deserto, fundamentando-se nas hipóteses legais pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente seu art. 49, observados os pressupostos legais aplicáveis ao caso concreto.

Ressalta-se que a opção pela não aplicação da exclusividade de participação não afasta automaticamente os demais benefícios legais eventualmente cabíveis às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devendo ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 no que não for incompatível com a fundamentação adotada para o presente certame.

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, associada à ampliação da participação dos fornecedores, visa favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante a ampliação da concorrência, a busca pela economicidade e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e eficiência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o veículo Fiat Toro será utilizado nas atividades institucionais, administrativas e operacionais do CISLAGOS, sendo necessário que esteja devidamente segurado para prevenir e minimizar eventuais prejuízos decorrentes de acidentes, colisões, roubo, furto e danos causados a terceiros.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar a adequada cobertura securitária do veículo, considerando a relação custo-benefício, a competitividade entre os fornecedores e o interesse público, devendo as condições da contratação ser detalhadas no Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi considerado o valor estimado para a contratação de seguro veicular do único veículo descrito neste Estudo Técnico Preliminar, observadas suas características e especificações, bem como as coberturas e condições pertinentes à contratação.

Para o veículo FIAT/TORO VOLC TD450 AT, será preservado o valor estimado constante do Estudo Técnico Preliminar anteriormente elaborado, correspondente a R$ 7.181,07 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos).

O valor estimado da contratação corresponde a R$ 7.181,07 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos), para o período de cobertura de 12 (doze) meses.

Veículo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
FIAT/TORO VOLC TD450 AT	1	R$ 7.181,07	R$ 7.181,07
TOTAL GERAL	**1**		**R$ 7.181,07**

Assim, o valor global estimado da contratação corresponde a R$ 7.181,07 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos), considerando o período de cobertura de 12 (doze) meses.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo destinado exclusivamente ao veículo Fiat Toro Volcano TD450 AT, integrante da frota do CISLAGOS, garantindo cobertura contra os riscos definidos no Termo de Referência.

A contratação deverá proporcionar proteção patrimonial ao CISLAGOS, incluindo cobertura para sinistros,

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

responsabilidade civil perante terceiros e serviços de assistência veicular, conforme as condições contratadas.

A execução compreenderá a emissão das apólices, a disponibilização dos documentos comprobatórios da cobertura e o atendimento às solicitações relacionadas a eventuais sinistros durante o período de vigência.

As coberturas deverão ser definidas de acordo com as características do veículo, de modo a assegurar proteção adequada ao patrimônio público e às necessidades operacionais do Consórcio.

A vigência do seguro deverá ser de 12 (doze) meses, contados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva apólice.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando que a contratação contempla exclusivamente 01 (um) veículo, não há necessidade de parcelamento do objeto. A contratação será realizada em item único, com cobertura securitária individualizada para o veículo FIAT/TORO VOLC TD450 AT, placa UVZ2D70, de modo a assegurar a adequada proteção do bem e facilitar a gestão e a fiscalização contratual.

Por se tratar de apenas um veículo, o parcelamento mostra-se tecnicamente inviável e desnecessário, devendo o objeto ser licitado em item único, sem prejuízo da competitividade.

A adjudicação deverá ocorrer pelo menor preço para o item único, observadas as coberturas, franquias, limites de indenização e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de seguro automotivo para o veículo integrante da frota do CISLAGOS, pretende-se garantir a proteção do patrimônio público, minimizando os riscos de prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, colisões, incêndio, roubo, furto e danos causados a terceiros, conforme as coberturas previstas na apólice.

Busca-se assegurar que o veículo esteja devidamente protegido durante a realização das atividades administrativas, institucionais e operacionais do Consórcio, proporcionando maior segurança ao condutor, aos passageiros e a terceiros.

Pretende-se, ainda, reduzir os impactos financeiros e operacionais decorrentes de eventuais sinistros, evitando que despesas inesperadas com reparos, indenizações ou reposição do veículo comprometam os recursos públicos e prejudiquem a continuidade dos serviços desenvolvidos pelo Consórcio.

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

A contratação também visa garantir maior previsibilidade na gestão dos riscos patrimoniais, mediante a transferência dos riscos cobertos à empresa seguradora, observadas as condições e os limites estabelecidos na apólice, além de proporcionar suporte adequado em situações de emergência, por meio dos serviços de assistência veicular contratados.

Por fim, espera-se alcançar uma contratação economicamente vantajosa, com coberturas compatíveis com as necessidades do CISLAGOS, promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos, a preservação do patrimônio institucional e a continuidade das atividades administrativas e operacionais com maior segurança e confiabilidade.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para o regular prosseguimento da contratação, deverão ser observadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência, contemplando o veículo e suas necessidades de cobertura securitária;
- Conferência dos documentos de identificação do veículo, especialmente número do chassi, placa, marca, modelo e ano de fabricação e modelo;
- Definição das coberturas, dos limites de indenização, da franquia, da assistência 24 horas e das demais condições pertinentes à apólice;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;
- Elaboração e publicação dos documentos pertinentes ao procedimento licitatório;
- Análise jurídica, quando cabível;
- Condução do procedimento licitatório;
- Julgamento das propostas e habilitação da empresa vencedora;
- Formalização do instrumento contratual;
- Acompanhamento da emissão das apólices e da efetiva disponibilização da cobertura securitária para o veículo.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A princípio, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que os serviços de seguro automotivo poderão ser contratados de forma autônoma, mediante procedimento próprio.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de seguro automotivo não apresenta impactos ambientais diretos significativos, por se

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

tratar de serviço de natureza predominantemente financeira e securitária.

Indiretamente, a adequada reparação de danos decorrentes de sinistros poderá contribuir para a conservação do veículo e para a redução do descarte desnecessário de componentes, observadas as normas ambientais aplicáveis.

XIII – MATRIZ DE RISCO

Foram identificados os seguintes riscos potenciais relacionados à contratação:

1. Contratação de cobertura insuficiente

Consequência: prejuízos financeiros não cobertos pelas apólices, comprometendo a proteção patrimonial do CISLAGOS.

Medida preventiva: definir coberturas e limites de indenização adequados às características e necessidades do veículo.

2. Atraso na emissão das apólices

Consequência: veículo sem cobertura securitária no período necessário.

Medida preventiva: estabelecer prazos objetivos para emissão das apólices e acompanhar o cumprimento das obrigações pela contratada.

3. Demora no atendimento de sinistros

Consequência: prejuízos operacionais e indisponibilidade do veículo, comprometendo as atividades do Consórcio.

Medida preventiva: estabelecer condições claras de atendimento, assistência 24 horas e suporte em situações de sinistros.

4. Inadimplemento das obrigações pela seguradora

Consequência: dificuldades na utilização das coberturas contratadas e possíveis prejuízos financeiros à Administração.

Medida preventiva: verificar a regularidade da empresa perante os órgãos competentes e acompanhar a execução contratual.

5. Identificação incorreta do veículo segurado

Consequência: divergências na apólice, dificuldades na comprovação da cobertura e eventual negativa de atendimento em caso de sinistro.

Medida preventiva: conferir previamente os dados cadastrais e documentos de identificação do veículo, especialmente o número do chassi e a placa, antes da emissão da apólice.

6. Restrição indevida da competitividade do procedimento licitatório

Consequência: ausência de propostas ou redução significativa do número de participantes, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

Medida preventiva: considerar a experiência do procedimento licitatório anterior, que restou deserto em razão da ausência de propostas em certame com participação exclusiva para ME/EPP, fundamentando adequadamente a não aplicação dessa exclusividade na presente contratação e permitindo a participação de empresas de todos os portes que atendam às exigências do edital.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro automotivo do veículo Fiat Toro Volcano TD450 AT, integrante da frota do CISLAGOS, mostra-se necessária, adequada e potencialmente viável.

A contratação justifica-se pela necessidade de proteção do patrimônio público, mitigação de riscos financeiros e garantia de maior segurança na utilização do veículo nas atividades administrativas, institucionais e operacionais desenvolvidas pelo Consórcio.

Destaca-se, ainda, que a decisão de não estabelecer a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte encontra fundamento na experiência anterior do CISLAGOS, especialmente no procedimento licitatório destinado ao seguro do veículo Fiat Toro, que restou deserto após a adoção da exclusividade, bem como nas manifestações recebidas de empresas do ramo de seguros informando que não se enquadravam nas referidas categorias empresariais.

Dessa forma, busca-se ampliar a competitividade do novo procedimento, possibilitando a participação de empresas seguradoras de todos os portes, observadas as disposições legais aplicáveis e os requisitos estabelecidos no edital.

O valor global estimado da contratação é de R$ 7.181,07 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos), correspondente ao seguro do único veículo, para o período de 12 (doze) meses.

A viabilidade econômica deverá observar os valores estimados e a disponibilidade orçamentária, devendo a contratação prosseguir mediante a elaboração do Termo de Referência e a adoção dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, nas demais normas aplicáveis e nos procedimentos internos do CISLAGOS.

Alfenas, 03 de novembro de 2026.

Paschoal Petrocino
Setor de Compras e Licitações

Assinado por 1 pessoa: PASCHOAL PETROCINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6 e informe o código C1DB-563F-898E-3FF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1DB-563F-898E-3FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PASCHOAL PETROCINO (CPF 095.XXX.XXX-88) em 04/11/2026 16:18:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cislagos.1doc.com.br/verificacao/C1DB-563F-898E-3FF6